



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1070 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2016

Curso de capacitação para professores da rede municipal de ensino, com o seguinte conteúdo programático: - Desenvolvimento infantil; - O papel do brincar no desenvolvimento infantil; - Diferenças entre brinquedo, brincadeira e jogo; - Elaboração de jogos para o processo de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita. Curso com carga horária de no mínimo 08 horas no dia 28/07/2016, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 57/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação, perfazendo o valor de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), em favor da Senhora: **JANIRA SIQUEIRA CAMARGO**, CPF/669.114.869-04, RG 3.097.899-4. Endereço avenida Goiás 1391 cep87400-000 Cruzeiro do Oeste -Pr, para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 28/06/2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 101/2016

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 28/06/2016 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Chefe do Departamento de Meio Ambiente de Símbolo –CC-05 a funcionária pública Municipal a Srª. Silmara de Lima Vilela, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 8.779.627-2 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Junho de 2016.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

